

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Credenciamento de Instituições Financeiras para Recebimento da Arrecadação Municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente contratação tem como objetivo o credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de guias de arrecadação municipal (padrão FEBRABAN), emitidas pela Prefeitura de Tramandaí. A iniciativa visa ampliar as opções de pagamento aos contribuintes, garantindo eficiência, segurança, comodidade e agilidade no processo de arrecadação municipal, com prestação de contas por meio magnético e repasse automático dos valores arrecadados.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. As instituições financeiras credenciadas deverão:

- Receber guias oficiais emitidas pela Prefeitura, sem rasuras, emendas ou campos incompletos;
- Disponibilizar múltiplos canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, autoatendimento, internet banking, mobile banking, conta-corrente, gerenciador financeiro PJ, call center, banco postal, TAA multibanco e PIX/QR Code padrão FEBRABAN;
- Efetuar repasse dos valores arrecadados e retenção de tarifa, acompanhado de relatório detalhado;
- Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital de chamamento público.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

3.1. O quantitativo estimado é de 100.000 transações para cada item descrito na tabela constante no Termo de Referência. Tal estimativa justifica-se pela impossibilidade de prever a forma de pagamento escolhida pelo contribuinte, de modo que todos os canais deverão estar disponíveis para atendimento pleno da demanda.

Descrição	Quantidade	Valor
Credenciamento para recebimento das guias de arrecadação Municipal (por meio de guichê)	100.000	R\$ 2,52
Credenciamento para recebimento das guias de arrecadação Municipal (por meio de correspondente bancário, etc.)	100.000	R\$ 2,37

Credenciamento para recebimento das guias de arrecadação Municipal (por meio de auto atendimento / caixa eletrônico)	100.000	R\$ 2,08
Credenciamento para recebimento das guias de arrecadação Municipal (por meio de canais eletrônicos)	100.000	R\$ 2,04
Credenciamento para recebimento das guias de arrecadação Municipal (por meio atendimento terceirizado)	100.000	R\$ 0,50
Credenciamento para recebimento das guias de arrecadação Municipal (por meio de TAA Multibanco - Terminal de autoatendimento com cartão de débito de outras instituições financeiras.	100.000	R\$ 2,25
Credenciamento para recebimento das guias de arrecadação Municipal (por meio pix/QR code)	100.000	R\$ 0,99

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. O levantamento de mercado foi realizado junto a instituições financeiras que oferecem serviços de arrecadação municipal, verificando-se que o modelo de credenciamento com pagamento por tarifa sobre documento arrecadado é o mais viável e praticado, também realizado levantamento de preços junto a empresas do ramo e consultas a bases públicas, como Banco de Preços.

4.2. Considerando tratar-se de serviço contínuo e padronizado, verificou-se a viabilidade de realizar o procedimento por meio de chamamento público, permitindo a adesão de diferentes instituições durante o prazo estabelecido.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O valor está fixado conforme levantamento de média, retirado dos orçamentos prestados junto a instituições financeiras que oferecem serviços de arrecadação municipal, e editais vigentes retirados do PNCP.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Para atender à necessidade da Administração Municipal, a solução consiste na realização de chamamento público para credenciamento de instituições financeiras, permitindo que estas recebam tributos e receitas municipais em diversos canais. Este modelo amplia o alcance do serviço, facilita o pagamento por parte dos contribuintes e garante repasses rápidos e transparentes ao município.

6.2. O credenciamento possibilita a adesão de novas instituições durante a vigência, fomentando a concorrência e aumentando as opções disponíveis à população.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Não se aplica parcelamento físico do objeto, pois a contratação é contínua e os serviços são prestados sob demanda, conforme o comparecimento dos contribuintes aos canais de pagamento. No entanto, admite-se credenciamento de múltiplas instituições para prestação simultânea dos serviços.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1. Pretende-se alcançar:

- Ampliação das opções de pagamento de tributos;
- Redução de filas e deslocamentos para os contribuintes;
- Melhoria na eficiência da arrecadação municipal;
- Rapidez no repasse dos valores arrecadados;
- Transparência e controle por meio de relatórios detalhados;
- Maior satisfação do contribuinte e modernização da gestão fiscal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há, no momento, outras contratações em curso ou planejadas que sejam interdependentes desta. A solução é autônoma e plenamente exequível.

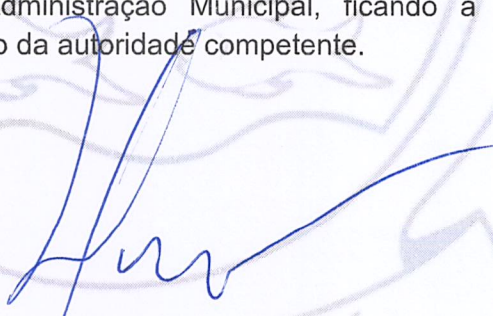
10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Não há necessidade de adequações físicas.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A presente contratação é considerada viável do ponto de vista técnico e operacional, atendendo às necessidades da Administração Municipal, ficando a análise jurídica, orçamentária e a decisão final a cargo da autoridade competente.

Atenciosamente,



Andrew Carvalho Pinto

Secretário Municipal da Fazenda